



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, oficiando também à Secretaria de Saúde, apresentando a presente indicação no sentido de que seja promovida a inclusão dos frentistas, que trabalham nos postos de combustíveis do nosso Município, no grupo prioritário da vacinação contra o COVID-19.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido em razão de que estes profissionais sofrem grande exposição aos riscos de contaminação do vírus COVID-19, considerando a natureza essencial desta atividade, que realiza o abastecimento dos automóveis deste Município para o transporte da população à outras atividades essenciais. Ainda, há urgência na priorização destes profissionais dada a relação de trabalho direta com o público, realizando a todo instante atendimentos como o recebimento de valores em mãos, abastecimentos em casos em que é preciso pegar a chave ou o cartão com o cliente, dentre outros procedimentos que mesmo com a devida proteção, o risco de contágio ainda existe, essencialmente pelo fluxo constante de pessoas em situação de saúde desconhecida, inclusive, possíveis portadoras do vírus.

Além da exposição inevitável que sofrem os trabalhadores, faz-se extremamente urgente a priorização dos frentistas na vacinação anti-covid não só para a proteção destes, mas de toda a população, visto que pelos motivos aduzidos, sem a devida imunização destes trabalhadores, o risco da exposição pode tornar maior a possibilidade de contágio.

Deste modo, verifica-se a necessidade do apresentado por se tratar de saúde pública, na finalidade de prevenir a doença e reduzir sua propagação, e em sua amplitude, assegurar a saúde e segurança da população.

Barra de São João, 06 de abril de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N.º 0497/2021

Em, 07 04 21